



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

## ESCLARECIMENTO 10 – CONCORRÊNCIA 01/2018

### **PERGUNTA 1**

01. Para empresas não residente na cidade de Brasília, como será o procedimento da entrega do envelope apócrifo? Poderá ser entregue no dia do certame?

### **RESPOSTA 1:**

**Resposta: Conforme item 9.1.1.1, ...invólucro padronizado, fornecido pela Comissão Especial de Licitação, a ser retirado, exclusivamente, pela agência que o solicitar formalmente na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17h30min. O invólucro padronizado, poderá ser entregue no dia do certame, antes do horário de entrega dos invólucros (dia 19/11/2018, às 9 h.)**

### **PERGUNTA 2**

02. Qual a dimensão do envelope apócrifo?

### **RESPOSTA 2:**

**Resposta: Dimensões do invólucro padronizado**

<b>Formato:</b>	<b>A2</b>
<b>Medidas - (C x A x L):</b>	<b>71 x 49,5 x 3,5</b>

### **PERGUNTA 3**

03. Outubro e novembro, ou no período que antecede o prazo de matrícula nas escolas de ensino médio das redes públicas.

Questionamento:

Qual seria o prazo exato que antecede o período de matrículas! Seria todo mês de Outubro e Novembro, fechando um total de divulgação de 61 dias pra ser mais exato?

### **03. RESPOSTA 3:**

**Resposta: Lembramos que o período da campanha não tem relação com o período de matrículas do ensino médio, uma vez que o foco da campanha é apenas divulgar as mudanças e benefícios do Novo Ensino Médio e não chamar ou incentivar matrículas.**



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação Geral de Compras e Contratos  
Coordenação de Compras

#### **PERGUNTA 4**

04. Custos de veiculação na mídia eletrônica – rádio e TV – não deverão ser computados, uma vez que o Ministério da Educação mantém o Convênio MEC/Abert que lhe garante exposição mínima diária de cinco inserções de filmes e cinco inserções de spots de rádio de até 60 segundos, sendo que ao menos uma delas em horário nobre (de 19 às 22 horas na TV e de 7 às 10 horas no rádio).

Questionamento:

Já que o Ministério da Educação mantém o Convênio MEC/Abert que lhe garante exposição, e não temos como determinar as inserções dentro dessa programação, pergunto se deveremos desenvolver o planejamento de veiculação de rádio e TV Já que os mesmos não serão computado no valor final das planilhas?

#### **RESPOSTA 4:**

**Resposta: O planejamento de mídia só será necessário quando se tratar de mídia paga.**

**MARCELO GUERREIRO CALDAS**

Presidente da Comissão Especial de Licitação